



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

EDITAL Nº 206/DE-DET/2025

CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR (CSPM)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. O presente Edital será destinado a regular o chamamento de candidatos do CSPM 2018, rematrículas, nos termos da legislação vigente.

1.2. Portaria de Ensino nº 947.A/EMBM/2023 regula as condições para rematrícula nos artigos 38 e 41.

1.3. A etapa para apresentação dos exames seguirá os padrões previstos no Edital DA/DRESA nº CSPM 444-2018 do Departamento Administrativo, conforme descritos no Capítulo I – Nova Junta de Avaliação Médica.

1.4. A etapa de testes de aptidão física seguirá os padrões previstos no Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições).

2. EXAMES DE SAÚDE

2.1. Este exame tem caráter eliminatório e será realizado por uma Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE) que avaliará os candidatos quanto ao seu estado clínico geral, dentário e laboratorial;

- 2.2.** Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer na data, horário e local abaixo especificados, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os exames e laudos relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições), trajando, por baixo das vestes, sunga, se do sexo masculino, ou biquíni, se do sexo feminino.
- 2.3.** A não apresentação dos exames previstos nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições), ou o não comparecimento, na data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para o Exame de Saúde ou o não cumprimento do prazo de validade dos exames por parte do candidato implicará a sua eliminação do Concurso;
- 2.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para a apresentação e realização dos exames;
- 2.5.** A Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE) utilizará o Código Internacional de Doenças (CID-10) para a identificação das patologias encontradas;
- 2.6.** Não será aceito pela JPMSE qualquer tipo de atestado no momento da realização do exame;
- 2.7.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde for realizado o Exame de Saúde.
- 2.8.** Os pareceres da JPMSE serão registrados da seguinte forma: APTO, INAPTO ou AUSENTE, devendo ser consignados em Ata e Laudos Individuais, contendo carimbo e assinatura do responsável técnico sem rasuras. No caso de INAPTO, deverá ser devidamente explicitado o motivo da inaptidão, conforme Anexo II deste edital, por especialidade médica e odontológica, cancelado pelo Presidente da Junta.
- 2.9.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de se submeter aos exames ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, ou novo exame pelos examinadores ou pela Comissão de Concurso;
- 2.10.** A relação dos candidatos APTOS ou INAPTOS será encaminhada pelo DS ao DE para publicação em Edital específico;

3. EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

3.1. Para a realização do EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA, os militares deverão comparecer ao local de realização do exame, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início do mesmo, com documento de identidade válido e em bom estado, com foto.

3.2. O Exame de Capacitação Física será filmado como forma de comprovação dos procedimentos realizados, cabendo somente à Brigada Militar a gestão das imagens reproduzidas.

3.3. Este Exame tem caráter eliminatório e será realizado pela Comissão Permanente de Pesquisa e Avaliação Física da Brigada Militar (COPPAFI/BM) que avaliará as condições físicas do candidato, através de exercícios e respectivos índices mínimos exigidos, conforme abaixo transcrito, cuja descrição pormenorizada se encontra no Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições);

3.4. Para candidatos do sexo masculino: 15 flexões de braço em posição de apoio de frente sobre o solo, 35 flexões abdominais em 60 segundos e percorrer 2.400 metros em 12 minutos;

3.5. Os exercícios do Exame de Capacitação Física necessariamente serão realizados na ordem apresentada nos subitens 8.3.4.1 e 8.3.4.2, do referido Edital.

3.5. Os candidatos que não realizarem o respectivo índice mínimo em quaisquer dos exercícios constantes no subitem 8.3.2 e no Anexo III do referido Edital, serão considerados INAPTOS no Exame Físico e eliminados do Concurso.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS POR REMATRÍCULA

4.1. 1º Sgt PM João Gabriel dos Santos Velho, Id Func 3147096 – Processo nº 5000602-91.2024.8.21.0166;

4.2. 1º Ten PM Rodrigo Leonardo Flores Linhares, Id Func 2682508 – Processo nº 5011497-77.2023.8.21.0027;

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1. A participação do candidato implicará o reconhecimento e adesão às normas previstas neste Edital e ocorrerá na forma de voluntariado, não havendo previsão de pagamento de ajuda de custo, diárias ou outras vantagens congêneres de natureza

pecuniária, seja em caráter indenizatório ou remuneratório. Portanto, as despesas decorrentes serão suportadas por conta do candidato/aluno.

Quartel em Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.



Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "J. D. A. S. Filho".

JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO - Cel PM
Diretor do Departamento de Ensino



DEPARTAMENTO
ENSINO
BRIGADA MILITAR

51 3288 4100
Av. Coronel Aparício Borges, 2001
Bairro Glória – Porto Alegre

**FAÇA
PARTE
DESSA**
História

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para o Exame de Saúde	01/10/2025
Data da Realização do Exame de Saúde	14/10/2025 - 08h00
Resultado Preliminar do Exame de Saúde	14/10/2025 – 18h
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Exame de Saúde	15 e 16/10/2025
Exame de Capacitação Física	17/10/2025 – 10h
Resultado dos Recursos e Edital de Convocação para o curso	17/10/2025 – 18h

Quartel em Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.



JORGE DIRCEU ABREU SILVA FILHO - Cel PM
Diretor do Departamento de Ensino